

PARECER N° , DE 2018

SF/18489.87685-90

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 246, de 2018, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (SF), que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social a respeito da execução do programa.*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão Diretora do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 246, de 2018, da autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cujo objetivo é obter informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social para subsidiar avaliação do Programa Garantia-Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos, que representam ações do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil.

Para a análise aventada, a Senadora ANA AMÉLIA, primeira subscritora do Requerimento, solicita ao Órgão responsável, além das cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), os dados consolidados da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), descriminhados por modalidade, referentes ao período compreendido entre os anos de 2001

 SF/18489.87685-90

e 2018, com as seguintes informações (total do Brasil e por estado): orçamento previsto do programa, orçamento executado do programa, orçamento efetivamente pago e número de agricultores beneficiados.

Em consonância com o art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Comissão Diretora, para decisão.

II – ANÁLISE

O RQS nº 246, de 2018, ampara-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O pedido se ampara, ainda no plano constitucional, na atribuição do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, atividades que fomentam a demanda por informações detalhadas e específicas sobre a administração pública.

Cabe salientar que a CRA selecionou, para avaliação durante o ano de 2018, o Programa Garantia-Safra e o Programa de Aquisição de Alimentos, em cumprimento ao que preconiza o art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que prevê que as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

Observa-se, por oportuno, que o Requerimento em análise está em linha com as disposições regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o arts. 216 e 2017 do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela admissibilidade do RQS nº 246, de 2018, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

